

ETP

1 - Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

- Processo Digital nº: 63861/2025
- Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
- Objeto: Credenciamento individual de agricultores familiares para aquisição direta de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA) — Modalidade Compra com Doação Simultânea, destinado à montagem e distribuição de kits alimentares mensais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

2 - Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração do ETP:

- Paulo Sérgio da Luz Portela, Assistente Administrativo II
- Talyta Mytsuy Zanardini Galeski Sens, Assistente Administrativo II

3 - Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Guarapuava, com uma população estimada em 182 mil habitantes e forte vocação agropecuária, enfrenta desafios relacionados à insegurança alimentar e nutricional, à baixa renda das famílias rurais e à gestão ambiental sustentável dos resíduos sólidos.

De acordo com dados do Cadastro Único e do Cadastro Municipal de Insegurança Alimentar e Nutricional – CADINSAN, há milhares de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, das quais cerca de 400 apresentam insegurança alimentar grave, demonstrando a necessidade de políticas públicas estruturadas de acesso regular a alimentos e de fortalecimento da agricultura familiar.

A agricultura familiar, que representa mais da metade das propriedades rurais do município, enfrenta dificuldades de comercialização e de geração de renda, o que reforça a importância de ações de incentivo e compra institucional. Nesse cenário, o Município de Guarapuava desenvolve, desde anos anteriores, o Programa Feira Solidária, política pública intersetorial voltada ao combate à insegurança alimentar, ao fortalecimento da agricultura familiar e à educação ambiental.

O programa era anteriormente executado por uma entidade do terceiro setor, mediante termo de fomento, cuja vigência encerrou-se em julho de 2025. A partir desse encerramento, o programa entrou em processo de reformulação institucional e operacional, com mudança de formato e denominação, passando a ser chamado de Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar a Famílias em Vulnerabilidade Social (*antiga Feira Solidária*).



Nessa nova fase, o programa será executado diretamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, em articulação com as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Meio Ambiente, que desempenham papéis complementares:

- a Secretaria de Agricultura será responsável pela aquisição, recebimento, montagem e entrega dos kits de alimentos às famílias beneficiárias;
- a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizará a seleção, cadastro e acompanhamento social das famílias atendidas;
- a Secretaria de Saúde executará ações educativas e de orientação nutricional junto aos beneficiários;
- e a Secretaria de Meio Ambiente promoverá educação ambiental e conscientização sobre o descarte correto de resíduos recicláveis.

O programa passará a ser operacionalizado por meio de pontos fixos de distribuição, estrategicamente localizados nas regiões com maior vulnerabilidade social, com cronograma regular de entregas planejado para iniciar após a contratação dos fornecedores. Para o adequado funcionamento, será necessário garantir o fornecimento contínuo, diversificado e fracionado de gêneros alimentícios ao longo do ano, assegurando regularidade nas entregas, qualidade nutricional dos alimentos e previsibilidade financeira aos agricultores familiares participantes.

A presente contratação encontra respaldo na Lei Municipal nº 3.885/2025, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, e no Decreto Municipal nº 12.920/2025, que regulamenta sua execução e define as diretrizes para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar voltados à segurança alimentar e nutricional. Tais instrumentos normativos possibilitam a compra institucional de alimentos produzidos localmente, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a contratação é indispensável para a execução do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, garantindo a retomada e continuidade das ações de combate à insegurança alimentar, o fomento à produção local e o cumprimento das metas sociais e ambientais do Município de Guarapuava, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4 - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:



A presente contratação tem por objetivo viabilizar o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, a serem utilizados na execução do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar a Famílias em Vulnerabilidade Social, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

1. Natureza dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser oriundos da agricultura familiar, preferencialmente produzidos no Município de Guarapuava ou em municípios limítrofes.

Deverão ser observadas as características de qualidade, frescor e segurança alimentar, conforme normas sanitárias vigentes e especificações definidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão estar isentos de deterioração, umidade excessiva, sujidades, parasitas ou corpos estranhos, e apresentarem-se em condições adequadas de consumo humano.

2. Apresentação e rotulagem

Os produtos deverão ser entregues embalados e rotulados, de acordo com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando aplicável.

As embalagens devem conter, no mínimo: identificação do produtor, nome do produto, peso líquido, data de embalagem e validade.

Produtos como ovos, panificados e laticínios deverão apresentar certificação sanitária municipal, estadual ou federal, conforme o caso.

3. Condições de entrega

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada e contínua, em cronograma mensal ou quinzenal, conforme planejamento da Secretaria de Agricultura.

A entrega deverá ocorrer nos pontos fixos de distribuição do programa, previamente definidos e comunicados aos produtores credenciados.



Os produtos serão conferidos por equipe técnica no ato da entrega, observando quantidade, qualidade e condições higiênico-sanitárias, com emissão de termo de recebimento.

4. Organização e montagem dos kits

Os alimentos adquiridos comporão kits alimentares destinados às famílias cadastradas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A montagem e distribuição dos kits serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, observando o cardápio e o equilíbrio nutricional definido pela equipe técnica do programa, com acompanhamento da Secretaria de Saúde.

Os kits serão compostos por gêneros de diferentes grupos alimentares, conforme disponibilidade de produção local e sazonalidade, buscando garantir diversidade e qualidade nutricional.

5. Controle de fornecimento e rodízio entre produtores

A Secretaria de Agricultura estabelecerá escala de rodízio proporcional entre os agricultores credenciados, garantindo que todos participem do fornecimento de forma equilibrada ao longo do ano.

O rodízio levará em consideração a capacidade produtiva declarada, a regularidade nas entregas e a qualidade dos produtos.

O fornecimento por produtor será limitado ao valor máximo anual previsto no Decreto nº 12.920/2025, respeitando o limite individual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar.

6. Requisitos administrativos e de controle

Os fornecedores deverão possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme legislação vigente.

A Secretaria de Agricultura manterá registro das entregas e controle financeiro individualizado de cada produtor, garantindo transparência e rastreabilidade das operações.



O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de recebimento, até o 10º dia útil do mês subsequente às entregas, conforme regras do Decreto Municipal nº 12.920/2025.

Estes requisitos visam assegurar a qualidade dos alimentos fornecidos, a regularidade na execução do programa e o cumprimento dos objetivos sociais do Município, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento rural e sustentabilidade ambiental.

5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

Para atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à execução do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar a Famílias em Vulnerabilidade Social, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

a) Pregão eletrônico para aquisição de alimentos

A realização de pregão eletrônico, embora usual para compras de gêneros alimentícios, não se mostra adequada para este caso, pois:

- restringiria a participação de pequenos produtores locais, uma vez que muitos agricultores familiares não possuem estrutura empresarial formalizada para competir em licitações tradicionais;
- inviabilizaria a compra diversificada e parcelada, necessária para acompanhar a sazonalidade da produção e o cronograma contínuo do programa;
- concentraria o fornecimento em poucos fornecedores de grande porte, contrariando os objetivos sociais do programa e a política de fomento à agricultura familiar.

b) Dispensa de licitação por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A hipótese de dispensa por valor também não se aplica à demanda em questão, pois o fornecimento é contínuo e de caráter programático, ultrapassando os limites financeiros para dispensa e exigindo planejamento anual e regularidade nas entregas.

c) Execução direta pela Administração (produção ou aquisição centralizada)



A execução direta, com a Administração adquirindo alimentos no comércio local ou produzindo internamente, não é viável, pois:

- não há estrutura pública de produção agrícola municipal;
- e a compra direta no varejo não atenderia ao princípio da economicidade, nem garantiria rastreabilidade, qualidade e regularidade de fornecimento.

d) Credenciamento público de agricultores familiares

A alternativa de credenciamento público, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.885/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.920/2025, foi considerada a solução mais adequada e eficiente para o atendimento da necessidade, por permitir:

- a participação simultânea de diversos produtores familiares, observando os limites individuais estabelecidos em lei;
- o fornecimento contínuo, parcelado e diversificado ao longo do exercício;
- a flexibilidade operacional necessária para atender às variações de produção e à demanda mensal do programa;
- e o fomento direto à economia rural local, garantindo renda regular e estímulo à permanência das famílias no campo.

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento público de agricultores familiares é a solução mais vantajosa e compatível com os objetivos do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA e com o interesse público municipal, por conciliar segurança alimentar, desenvolvimento rural e sustentabilidade social.

6 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Após a análise das alternativas possíveis, concluiu-se que a realização de credenciamento público de agricultores familiares é a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade identificada.

O credenciamento é o instrumento jurídico previsto na Lei Municipal nº 3.885/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.920/2025, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, destinado à compra institucional de alimentos produzidos



pela agricultura familiar para atendimento de programas de segurança alimentar e nutricional.

Essa modalidade possibilita que diversos produtores familiares sejam credenciados simultaneamente, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, permitindo o fornecimento contínuo, parcelado e diversificado de gêneros alimentícios ao longo do exercício.

Entre as principais justificativas técnicas para a adoção dessa solução, destacam-se:

1. **Compatibilidade com os objetivos do programa:**

O credenciamento garante a aquisição direta de alimentos produzidos localmente, promovendo inclusão produtiva, fortalecimento da agricultura familiar e abastecimento regular do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

2. **Atendimento à legislação específica:**

A Lei Municipal nº 3.885/2025 e o Decreto nº 12.920/2025 **autorizam expressamente** a utilização do credenciamento como forma de seleção de produtores familiares, assegurando transparência, publicidade e impessoalidade no processo.

3. **Flexibilidade operacional:**

Essa modalidade permite ajustes no cronograma de fornecimento conforme a sazonalidade das colheitas e a capacidade produtiva dos agricultores, sem comprometer a continuidade do programa.

4. **Fomento à economia local:**

O credenciamento assegura que os recursos aplicados circulem na economia rural do município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, geração de renda e fixação das famílias no campo.

5. **Gestão descentralizada e controle eficiente:**

O modelo facilita o acompanhamento individualizado das entregas e o controle financeiro por produtor, garantindo transparência e rastreabilidade de todo o processo.

Assim, o credenciamento público de agricultores familiares configura-se como a solução mais eficiente, legal e socialmente justa para viabilizar a retomada e execução do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, atendendo integralmente aos princípios da economicidade, eficiência e promoção do interesse público.



7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades de alimentos a serem adquiridos foi elaborada com base no planejamento do Programa de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar a Famílias em Vulnerabilidade Social, considerando o número de famílias cadastradas e a composição dos kits alimentares definidos pela equipe técnica das Secretarias de Agricultura e de Assistência e Desenvolvimento Social.

O planejamento operacional do programa prevê a entrega de 920 kits alimentares por mês, distribuídos nos pontos fixos localizados em diferentes regiões do Município. Cada kit é composto por gêneros oriundos da agricultura familiar, organizados de modo a garantir variedade e valor nutricional adequado às famílias beneficiárias.

A estimativa anual de fornecimento corresponde, portanto, ao total de 11.040 kits alimentares (920 kits × 12 meses), cuja composição contempla produtos de diferentes grupos alimentares, entre os quais hortifrutigranjeiros, panificados, laticínios, ovos e proteínas de origem vegetal e animal.

As quantidades foram definidas de forma conjunta pelas Secretarias envolvidas, buscando compatibilizar a capacidade produtiva dos agricultores familiares com as necessidades alimentares das famílias atendidas, assegurando equilíbrio entre oferta e demanda e evitando desperdício.

O quantitativo foi estimado levando em consideração a composição dos alimentos presentes em cada kit, sendo separado em grupos por natureza dos alimentos, devido a sazonalidade da produção na região de Guarapuava. Tendo assim maleabilidade de aquisição de diferentes alimentos dentro de um grupo sem prejudicar a composição nutricional do kit.

ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO
I - FRUTAS	Frutas in natura	R\$72.000,00
II - LEGUMES	Legumes in natura	R\$138.000,00
III - VERDURAS	Verduras in natura	R\$210.000,00
IV - PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Produtos processados/industrializados	R\$72.000,00
V - LATICÍNIOS E DERIVADOS LÁCTEOS	Laticínios e derivados	R\$30.000,00
VI - OVOS E PROTEÍNAS	Ovos e proteínas (carnes)	R\$150.000,00



8 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 10.475/2023, que estabelece os procedimentos para estimativa de preços no âmbito da Administração Municipal.

Foram consideradas as seguintes fontes oficiais e comparativas:

1. Painel de Preços do Governo Federal, com consulta aos itens equivalentes no CATMAT, referentes a gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar;
2. Contratações anteriores e similares realizadas pelo Município de Guarapuava, especialmente em programas de segurança alimentar e abastecimento;
3. Contratações equivalentes de outros órgãos públicos voltadas à aquisição institucional de alimentos da agricultura familiar.

As planilhas de levantamento de preços e a memória de cálculo consolidada encontram-se anexas ao Termo de Referência, servindo de suporte técnico à formação do valor de referência.

Com base nas médias apuradas nessas fontes, foi estimado um custo médio mensal de R\$ 112.000,00, correspondente ao fornecimento de 920 kits alimentares por mês durante o período de 6 (seis) meses de execução. Assim, o valor global estimado da contratação é de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

O valor estimado reflete a média dos preços praticados no mercado público e institucional, considerando a composição dos kits alimentares e a diversidade dos gêneros que os compõem, conforme especificado na tabela a seguir:

Nº LOT E	Nº ITE M	GRUPO	ITEM	Valor Unitário de referência
01	1	FRUTAS	Abacate, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	R\$ 5,64



			transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados de acordo com o pedido.	
2	FRUTAS		Banana, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados de acordo com o pedido.	R\$ 5,14
3	FRUTAS		Laranja Pêra, de boa qualidade, tamanho comercial, de com amarelo-avermelhado, com tamanho médio padronizado (peso médio de 180 gramas por unidade), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas para o consumo.	R\$ 6,07
4	FRUTAS		Maçã Gala, Nacional - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (peso médio de 180 grama por unidade), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem	R\$ 8,92





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

		<p>sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odores e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos, devidamente higienizados para o transporte do produto até o local de entrega. Os Produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	
5	FRUTAS	<p>Morango, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odores e sabor estranhos. O produto deverá ser entregue no máximo 24 horas após a colheita, em perfeitas condições de consumo. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas, devidamente higienizados para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados de acordo com o pedido.</p>	R\$ 32,98
6	FRUTAS	<p>Pêssego/Ameixa, Produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O</p>	R\$ 10,09





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

			produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
7	FRUTAS		Ponkan, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 5,27
8	FRUTAS		Tangerina, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues	R\$ 7,00



			pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
	9	FRUTAS	Uva, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 12,73
02	10	LEGUMES	Abobrinha Verde, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 5,50
	11	LEGUMES	Batata inglesa, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e	R\$ 5,33





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

		<p>sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	
12	LEGUMES	<p>Batata doce, higienizada, descascada, picada em cubos ou em rodelas. Embalada em plástico transparente atóxico, em embalagem de 500 gramas a 1 kg, etiquetada com a origem e descrição do produto, peso e data de fabricação e validade. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	R\$ 4,33
13	LEGUMES	<p>Batata Salsa, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues</p>	R\$ 12,92





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

			pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
14	LEGUMES		Beterraba, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 6,65
15	LEGUMES		Cebola Branca, Nacional , de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (peso médio de 150g por unidade), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 5,22
16	LEGUMES		Cenoura Extra , de primeira qualidade, com	R\$ 5,56





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

		<p>tamanho médio padronizado (de 50g a 70g por unidade, de 14cm a 19cm de comprimento), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	
17	LEGUMES	<p>Chuchu, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	R\$ 4,27
18	LEGUMES	<p>Feijão cores, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, sãos e limpos, acondicionados em embalagem primária de acordo com a legislação vigente. O</p>	R\$ 8,76



		produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
19	LEGUMES	Feijão preto, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, são e limpos, acondicionados em embalagem primária de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 9,63
20	LEGUMES	Mandioca lavada, produto de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 5,16
21	LEGUMES	Pepino Tipo Salada, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	R\$ 6,29





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

			<p>adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	
	22	LEGUMES	<p>Tomate, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (peso médio de 120g por unidade), fresco, inteiro e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.</p>	R\$ 7,40
03	23	VERDURAS	<p>Alface de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e são. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou</p>	R\$ 6,41



		<p>outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.</p>	
24	VERDURAS	<p>Acelga, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.</p>	R\$ 6,75
25	VERDURAS	<p>Agrião, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas</p>	R\$ 9,76



		plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.	
26	VERDURAS	Brócolis, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 11,05
27	VERDURAS	Couve-flor, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e são. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 8,29



28	VERDURAS	Escarola, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 7,81
29	VERDURAS	Espinafre, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 9,40
30	VERDURAS	Repolho Verde, descascado, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	R\$ 4,33





AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL

			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
04	31	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Abóbora Vermelha, de primeira qualidade, descascada, picada, congelada ou embalada à vácuo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isenta de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	R\$ 6,38
	32	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Bolacha caseira, produto processado/industrializado, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente termo-soldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso,	R\$ 26,95



			informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos apresentando sujidades, sabor ou aroma estranhos. O transporte deverá ser feito em carros ou caminhões fechados.	
33	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Farinha de mandioca, produto processado/industrializado, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente termo-soldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos apresentando sujidades, sabor ou aroma estranhos. O transporte deverá ser feito em carros ou caminhões fechados.	R\$ 13,31	
34	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Farinha de milho, Produto processado/industrializado, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente termo-soldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos apresentando sujidades, sabor ou aroma estranhos. O transporte deverá ser feito em carros ou caminhões fechados.	R\$ 8,46	



35	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Geleias de frutas, produto processado/industrializado, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos apresentando sujidades, sabor ou aroma estranhos. O transporte deverá ser feito em carros ou caminhões fechados.	R\$ 33,24
36	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Macarrão, produto processado/industrializado, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente termo-soldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos apresentando sujidades, sabor ou aroma estranhos. O transporte deverá ser feito em carros ou caminhões fechados.	R\$ 17,72
37	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Mandioca, descascada, picada em pedaços e embalada à vácuo em embalagens de 1 Kg , sem conservantes. O produto deverá ser lavado e congelado ou embalado à vácuo em pedaços . Deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses e ser entregue em carro refrigerado.	R\$ 7,65



	38	PANIFICADOS, INDUSTRIALIZADOS E MINIMAMENTE PROCESSADOS	Pão caseiro, produto Pão caseiro, de primeira qualidade, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente termo-soldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor ou aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. O transporte deverá ser feito em monoblocos plásticos, laváveis, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados.	R\$ 20,87
05	39	LATICÍNIOS E DERIVADOS LÁCTEOS	Bebida láctea, produto Lácteo, de primeira qualidade, pasteurizado, devidamente embalado, identificado e rotulado conforme a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. A embalagem primária deve ser contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso/volume, informação nutricional, data de produção e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado.	R\$ 5,44
	40	LATICÍNIOS E DERIVADOS LÁCTEOS	Leite Integral de Vaca Pasteurizado, de primeira qualidade, com teor de gordura entre 3,0% e 3,5%, sem a adição de conservantes ou estabilizantes. Deve ser de produção recente, com validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data da entrega. O acondicionamento deverá ser feito em embalagem primária (plástico ou Tetra Pak), devidamente lacrada,	R\$ 6,41



			identificada e rotulada conforme a legislação. O transporte deverá ser feito obrigatoriamente em veículo refrigerado para manter a cadeia de frio.	
06	41	OVOS E PROTEÍNAS	Carne de frango sobrecoxa congelada, produto Carne, Sobrecoxa de Frango Congelada, limpa, com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas, parasitas, ou queimaduras de frio. Deve ser inspecionada. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) dias do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF). Transporte deverá ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento.	R\$ 15,01
	42	OVOS E PROTEÍNAS	Carne suína bisteca congelada, produto Carne, Bisteca Suína Congelada, limpa, com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas, parasitas, ou queimaduras de frio. Deve ser inspecionada. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) dias do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF). Transporte deverá ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento.	R\$ 31,38
	43	OVOS E PROTEÍNAS	Filé de Tilápia, sem espinha, congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Contendo no máximo 6% de gelo. Inspecionada. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF). A rotulagem deverá estar de conformidade com a	R\$ 48,38



			legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor. O transporte deverá ser feito obrigatoriamente em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.	
44	OVOS E PROTEÍNAS		Ovos de Galinha, tamanho grande, íntegro (sem rachadura) e sem sujidades na casca. Acondicionados em embalagens ou bandejas revestidas em filme PVC, que contenham data de classificação, validade e certificado de inspeção sanitária. Produto com no máximo 05 dias de classificação. Os produtos devem ser entregues de acordo com o pedido semanal solicitado.	R\$ 10,61

9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

O parcelamento da solução é obrigatório e plenamente justificado pelos seguintes fundamentos, sendo intrínseco à própria modalidade de Credenciamento para este objeto:

1. Natureza do Objeto e Qualidade do Fornecimento: A contratação é para gêneros alimentícios, a maioria dos quais são produtos perecíveis *in natura*. O parcelamento em entregas contínuas e frequentes é crucial para garantir a qualidade, o frescor e o valor nutricional dos alimentos que compõem os kits. O Termo de Referência exige entregas no mínimo duas vezes por semana, sendo tecnicamente inviável uma entrega única.
2. Fomento à Agricultura Familiar e Limite Legal: A contratação está limitada ao teto individual de R\$ 15.000,00 por ano para cada agricultor familiar, conforme legislação específica. O parcelamento da demanda total entre os credenciados é a única forma de respeitar esse limite, garantir a distribuição equitativa dos recursos e cumprir a finalidade de fomento à agricultura familiar.
3. Modelo de Execução Contínua e Rodízio: O objeto será executado de forma parcelada e contínua durante todo o exercício financeiro, visando atender a demanda constante de 920 kits de alimentos mensais. O fracionamento da demanda permite que a Administração execute o rodízio proporcional entre os produtores, garantindo a isonomia e o atendimento da sazonalidade e da capacidade produtiva de cada credenciado.



Conclusão: O parcelamento da solução não é uma opção, mas sim a condição essencial para atender aos requisitos de qualidade, à continuidade do programa e ao cumprimento dos dispositivos legais de apoio à agricultura familiar.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação, Credenciamento de Agricultores Familiares para aquisição de alimentos no âmbito do PMAA, é interdependente e correlata com as atividades e orçamentos de diversas secretarias e com outras aquisições de materiais essenciais.

A execução desta contratação não pode ser realizada de forma isolada, dependendo do planejamento e da atuação complementar das seguintes unidades e recursos:

Órgão / Recurso Interdependente	Relação com a Contratação
Outras Aquisições de Materiais	A aquisição de gêneros alimentícios é interdependente da compra de insumos logísticos como: sacolas, caixas, embalagens e outros materiais utilizados para a montagem, identificação e distribuição dos kits de alimentos. Sem esses materiais, a SEAGRI não consegue finalizar a entrega ao beneficiário.
Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI)	Responsável pela gestão, aquisição, recebimento, conferência de qualidade, montagem e entrega dos kits de alimentos. A contratação (Credenciamento) é a ferramenta utilizada para abastecer a Central de Alimentos.
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Responsável pela seleção, cadastramento e acompanhamento social das famílias em situação de vulnerabilidade, definindo o público-alvo e, conseqüentemente, o quantitativo total da demanda (920 kits/mês).
Secretaria Municipal de Saúde	Atua na promoção da segurança alimentar e nutricional, sendo responsável por executar ações educativas e de orientação nutricional junto aos beneficiários.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Interdependente no que tange ao mecanismo de contrapartida. Responsável por promover a educação ambiental e receber o volume de resíduos recicláveis em troca dos kits de alimentos.

A ausência ou a paralisação desta contratação por Credenciamento comprometeria a capacidade de todas as Secretarias de atingirem suas metas anuais, assim como tornaria inviável a etapa final de distribuição dos kits sem os devidos insumos logísticos.



11 - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) das Secretarias Municipais envolvidas (Agricultura, Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente).

O procedimento está integralmente alinhado com o planejamento do Município, pois constitui a ação central para a execução do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA), instituído pela Lei Municipal nº 3.885/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.920/2025.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Os resultados pretendidos com esta contratação, que adota um modelo de execução intersetorial e de economia circular, geram benefícios diretos e indiretos nas dimensões social, econômica, e de gestão:

Alcance do Resultado Social (Eficiência e Eficácia): Garantir a distribuição contínua de cerca de 920 kits de alimentos mensais (totalizando 11.040 kits anuais) às famílias em situação de insegurança alimentar.

Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros: A contratação por Credenciamento (inexigibilidade de licitação) assegura o fomento à produção local a preços institucionais de referência. A solução adota um modelo de gestão financeira compartilhada, com o esforço orçamentário e de pagamento dos fornecedores sendo viabilizado pela integração das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Assistência Social, otimizando a aplicação do recurso público e diluindo os custos globais do programa.

Fomento à Economia Local: Injetar recursos diretamente na economia rural, através da compra de alimentos da agricultura familiar , garantindo renda regular aos agricultores credenciados e promovendo o desenvolvimento do setor primário.

Impacto na Saúde Pública: A oferta de alimentos frescos e de alto valor nutricional contribui para a melhoria da qualidade alimentar e nutricional das famílias, prevenindo doenças e tendendo a reduzir os custos assistenciais do SUS no longo prazo.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: O mecanismo de contrapartida que exige a troca de resíduos sólidos recicláveis por kits de alimentos incentiva a educação ambiental, aumenta os índices de reciclagem e contribui diretamente para a limpeza urbana , concretizando um arranjo inovador de economia circular.

13 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade



de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para garantir a efetiva execução do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA) e o cumprimento dos Termos de Compromisso com os agricultores credenciados, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

Designação Formal de Agentes: Formalizar a designação do Gestor e Fiscal do Contrato (e seus suplentes), conforme já previsto na Portaria nº 2063/2025 , garantindo que todos possuam o conhecimento técnico necessário para atuar na fiscalização.

Capacitação e Treinamento: Realizar a capacitação dos servidores (equipe de Almoxarifado/Recebimento) responsáveis pelo recebimento e conferência, focando em:

- Inspeção de qualidade dos produtos *in natura* (maturidade, pragas, danos) .
- Pesagem e conferência da documentação (Nota Fiscal/Guia de Transporte).
- Procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conforme Decreto Municipal nº 7.545/19.

Adequação Logística e Estrutural: Garantir que o Centro de Distribuição (local de entrega) esteja em plenas condições operacionais para o recebimento e armazenamento dos produtos (higiene, refrigeração, ventilação), conforme as normas sanitárias aplicáveis.

Controle de Gestão: Finalizar e implementar o sistema de registro de entregas e controle financeiro individualizado por produtor, essencial para garantir o cumprimento do rodízio proporcional e o limite de R\$ 15.000,00 anual por agricultor.

14 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação, realizada via Credenciamento, visa maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis e gerar múltiplos benefícios. Os resultados pretendidos incluem a garantia da distribuição contínua de cerca de 920 kits de alimentos mensais (totalizando 11.040 kits anuais) às famílias em vulnerabilidade, cumprindo a meta social do programa. Em termos de economicidade, o modelo adota uma gestão financeira compartilhada, com o pagamento dos fornecedores (agricultores familiares) sendo viabilizado pela integração orçamentária das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Assistência Social, o que otimiza a aplicação do recurso público e dilui os custos globais do programa.

Outros ganhos são o fomento à economia local (injetando recursos diretamente no campo), o impacto na saúde pública pela oferta de alimentos frescos e a contribuição para a sustentabilidade ambiental. Neste último ponto, o programa atua diretamente na Logística Reversa, pois exige a troca de resíduos sólidos recicláveis por kits de alimentos nos Postos



Fixos, aumentando os índices de reciclagem e promovendo a educação ambiental. O único impacto negativo reside nas emissões geradas pelo transporte dos produtos, mitigado pelo planejamento de entregas agendadas e pelo rodízio proporcional.

Providências Prévias à Contratação

Para que a contratação surta seus efeitos, a Administração deve, previamente, formalizar a designação do Gestor e Fiscal do Contrato, realizar a capacitação da equipe de Almoxarifado/Recebimento na inspeção de qualidade de perecíveis e garantir que a Central de Alimentos e Distribuição esteja com a logística e infraestrutura (higiene, refrigeração, ventilação) plenamente adequadas. Além disso, é crucial finalizar e implementar o sistema de controle individualizado para monitorar o rodízio e o limite de R\$ 15.000,00 por agricultor.

15 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O Credenciamento Público de Agricultores Familiares é a solução mais eficiente, legal e socialmente justa para atender à necessidade. A modalidade está em total conformidade com a Lei 14.133/2021 (inexigibilidade) e com a legislação municipal específica (Lei nº 3.885/2025 e Decreto nº 12.920/2025). O modelo de execução intersetorial garante a qualidade dos alimentos, o fomento à agricultura familiar e a incorporação de práticas de sustentabilidade e economia circular, confirmando a viabilidade e adequação da contratação para o interesse público.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2025

Celso Fernando Dias Doliveira
Secretário Municipal de Agricultura

Paulo Sérgio da Luz Portela
Assistente Administrativo II

